



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2018

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de vagas destinadas ao Cargo de **CUIDADOR DE IDOSO**.

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contratação pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do processo seletivo, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	PROCESSO SELETIVO
ELIANE BARBOSA DE ALMEIDA	2º	CUIDADOR DE IDOSO	01/2018

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Expediente:

Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertogoa (1993 a 1996 e 2009 a 2012)

3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)

2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)

3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)

2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de abril de 2018.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Edilson Farias de Lima

Código Identificador:695E8BDA

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

CÂMARA MUNICIPAL
LEI Nº 2.776

LEI Nº 2.776 de 13 de abril de 2.018

Modifica, insere e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 2.603 de 30 de janeiro de 2.015 e dá outras providências

ROBERTO DONIZETE ANEZIO, Presidente da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 33 § 6º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Acrescenta-se à Lei Municipal nº 2.603 de 30 de janeiro de 2015 os artigos 6º-A, 6º-B e 6º-C que terão a seguinte redação:

“Art. 6º-A. - Não se aplica aos cargos criados por esta lei o regime celetista.”

“Art. 6º-B - São garantidos aos ocupantes dos cargos de provimento em comissão os direitos sociais de que trata o artigo 7º, IV, VII, VIII, XII, XV, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX da Constituição da Federal, e o vale-alimentação de que dispõem as Leis Municipais nº 1.936 de 18 de janeiro de 2005, 2.340 de 02 de dezembro de 2010 e 2.560 de 13 de maio de 2014.”

“Art. 6º-C - O percentual mínimo de cargos em comissão a ser preenchido por servidores efetivos do Poder Executivo do Município de Bocaina, nos termos do artigo 37, inciso V, da Constituição Federal, é de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total dos cargos de provimento em comissão existentes.”

Art. 2º - Revoga-se o artigo 11 da Lei Municipal nº 2.603 de 30 de janeiro de 2.015.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 13 de abril de 2.018.

ROBERTO DONIZETE ANEZIO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Cintia Regina Galiaci Madalena

Código Identificador:2958E42C

CÂMARA MUNICIPAL
LEI Nº 2.777

LEI Nº 2.777 de 13 de abril de 2.018

Institui a Campanha "setembro Verde" no Município de Bocaina e Dá Outras Providências.

Roberto Donizete Anezio, Presidente da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo.

Faço Saber Que a Câmara Aprovou e Eu, Nos Termos do Artigo 33 § 6º da Lei Orgânica do Município, Promulgo a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituída a Campanha "setembro Verde", a Ser Realizada no Mês de Setembro de Cada Ano, no Município de Bocaina, Com o Objetivo de Dar Visibilidade à Inclusão Social da Pessoa Com Deficiência.

§ 1º - no Decorrer do Mês de Setembro, Serão Realizadas Ações, Inclusive Intersetoriais, Com a Finalidade De:

I - Estimular a Participação Social Das Pessoas Com Deficiência;

Ii - Conscientizar a Família, a Sociedade e o Estado Sobre a Importância da Inclusão Social Das Pessoas Com Deficiência;

Iii - Promover a Informação e Difusão Dos Direitos Das Pessoas Com Deficiência;

Iv - Divulgar Avanços, Conquistas e Boas Práticas de Políticas Públicas Relacionadas às Pessoas Com Deficiência;

V - Identificar Desafios Para a Inclusão Social Das Pessoas Com Deficiência.

§ 2º - Para o Desenvolvimento Das Ações Tratadas no § 1º do Art. 1º Desta Lei, Podem Ser Adotadas as Seguintes Medidas:

I - Realização de Palestras e Eventos Sobre o Tema;

Ii - Divulgação de Boas Práticas de Inclusão Social Das Pessoas Com Deficiência em Diversas Mídias;

Iii - Realização de Encontros Comunitários Para Disseminação de Práticas Inclusivas e Identificação de Desafios à Plena Inclusão Social Das Pessoas Com Deficiência;

Iv - Iluminação ou Decoração de Espaços Com a Cor Verde;

V - Outras Medidas Que Visem a Dar Suporte e Visibilidade à Participação e Inclusão Social Das Pessoas Com Deficiência na Vida Comunitária.

Art. 2º - Caberá ao Município a Escolha do Local a Ser Iluminado E, a Partir Daí, Reunir Diversos Segmentos da Sociedade Para Viabilizar Esta Campanha e Desenvolver Atividades, em Paralelo à Iluminação, Buscando o Conhecimento e a Conscientização da Sociedade.

Art. 3º - o Poder Público Municipal Poderá Firmar Convênios e Parcerias no âmbito Com Entidades Públicas ou Privadas Para a Concretização Dos Objetivos da Presente Lei.

Art. 4º - as Despesas Decorrentes da Execução da Presente Lei, se Houver, Serão Atendidas Com os Recursos Das Dotações Consignadas no Orçamento Vigente, Suplementadas, se Necessário.

Art. 5º - Esta Lei Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.

Bocaina, em 13 de Abril de 2.018.

ROBERTO DONIZETE ANEZIO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Cintia Regina Galiaci Madalena
Código Identificador:944D3B14

SECRETARIA
ATO Nº 009/18

Aprova projeto de regularização de prédio comercial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2017/2013, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 009/18 - De autoria do Engº. Civil Francisco Carlos Martimiano, CREA nº 0600892160 - ART 28027230172451447, para serviços de regularização de prédio comercial situado na Rua Ulysses Correa, esquina com Rua Osório Ferreira Dias, s/nº - Lote 06 - Quadra 94, Bocaina/SP, de propriedade de **CLÁUDIO BIAGINI JUNIOR**, respectivamente, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	1.222,98
Do Pavimento Inferior	887,44
Do Pavimento Superior	520,82
Total	1.408,26
Livre	335,54

Bocaina, em 06 de abril de 2.018.

Registrado na Secretaria, na data acima

Publicado por:

José Marcio Rosa

Código Identificador:BED3C81C

SECRETARIA
DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, vêm justificar e tornar público a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos dos fornecedores de produtos e serviços imprescindíveis as atividades básicas do Município como o abastecimento da frota veicular, fornecimento de água aos prédios públicos, vale-alimentação para servidores públicos, dentre outros, tendo em vista que o atraso no pagamento poderá acarretar a descontinuidade do fornecimento destes produtos e serviços que são de extremada relevância pública.

SMAR APD INFORMATICA LTDA (50.735.505/0001-72)
NF nº 20548 R\$ 7.469,05

DANILO EDUARDO TORRES ARO EIRELLI EPP
(07.249.365/0001-01)
NF nº 89 R\$ 18.500,00

DOMINGOS A. GUARNIERI & ROCHA LTDA EPP
(03.875.792/0001-36)
NF nº 391 R\$ 45.600,00

L.C. RUFINO ME (01.128.996/0001-88)
NF nº 623 R\$ 17.200,00

MAXIMU'S GASES LTDA (07.673.123/0001-32)
NF nº 8762 e 115 R\$ 9.102,00

DALE DIESEL COM. DE PEÇAS LTDA ME (13.683.585/0001-33)
NF nº 3691 R\$ 3.140,00

VALMIR COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA (65.759.672/0001-20)
NF nº 15880 R\$ 4.472,33

VLADIMIR TADEU POLONIO ME (08.327.064/0001-03)
NF nº 320, 317, 316, 318 e 319 R\$ 2.042,00

K VERATI (09.333.213/0001-00)
NF nº 297, 295, 317, 315, 316, 313, 314, 312, 309, 306, 302, 305, 301, 299 e 296 R\$ 3.213,00

AF COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO LTDA ME
(03.121.623/0001-00)
NF nº 12073, 12100, 12129, 12138, 12208, 12180, 12215e 12259 R\$ 2.802,78

CAMARGO E DEVITA LTDA (01.652.298/0001-87)

NF nº 2812, 2813, 2814, 2844, 2848, 2856 e 2852 R\$ 14.337,36

AUTO POSTO PIOTTO LTDA (44.498.830/0001-66)

NF nº 2038, 2030, 2029, 2027, 2028 e 2024 R\$ 16.765,85

Publicado por:

José Marcio Rosa

Código Identificador:2B7744AF

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017**

ERRATA PUBLICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

Na publicação “TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017” publicada no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 1743, em 16/04/2018, página 4, por um equívoco, informamos que:

ONDE SE LÊ:

“ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 13 DE ABRIL DE 2017”

LEIA-SE:

“ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 13 DE ABRIL DE 2018”

Itupeva, 16 de abril de 2018.

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:

Yasmin Godoy Florim

Código Identificador:89940608

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N.º 2.403, DE 11 DE ABRIL DE 2018**

Dispõe sobre a reintegração da funcionária VILMA RISSATO FEROLDI ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º -Fica Reintegrada a partir de 10 de abril de 2018, ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, **VILMA RISSATO FEROLDI**, portadora do RG nº 19.802.846-5 SSP/SP, na função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de trabalho de 30 (horas) semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão 443 (quatrocentos e quarenta e três), de acordo com processo 0001292-93.2014.5.15.0096, da 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP, permanecendo as demais vantagens percebidas anteriormente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:95E830CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.399, DE 09 DE ABRIL DE 2018**

Dispõe sobre exoneração da funcionária, STEFANI CAROLINA GUSMÃO HESPANHOLETTI.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária STEFANI CAROLINA GUSMÃO HESPANHOLETTI, RG nº 40.655.893-0 SSP/SP, CPF 365.030.678-60, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Unidade, na Unidade de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a **partir de 09 de abril de 2018**.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Chefe de Unidade, na Unidade de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:883DDDDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.388, DE 06 DE ABRIL DE 2018**

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Educador Infantil, conforme Edital nº 12/2018 e Processo Administrativo nº 1074/2018, classificada na 24ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **ÁGATA CAROLINE SILVA DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de Educador Infantil, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 09 de abril de 2018.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:5C61D73A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.389, DE 06 DE ABRIL DE 2018**

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral (Limpeza e Conservação), conforme Edital nº 17/2018 e Processo Administrativo nº 1748/2018, classificado na 1ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ALEXANDRE RODRIGUES MACEDO**, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral (Limpeza e Conservação), provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classe A, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P01 (um), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, a partir de 09 de abril de 2018.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:FBFA5F32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.396, DE 09 DE ABRIL DE 2018**

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, conforme Edital nº 22/2018 e Processo Administrativo nº 4282/2018, classificado na 4ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **ADRIANA GOMES DA SILVA**, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Saúde, Classe A, Nível de

Capacitação I, padrão de vencimentos P01 (um), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de abril de 2018.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:30D8FAFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.397, DE 09 DE ABRIL DE 2018**

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, conforme Edital nº 22/2018 e Processo Administrativo nº 4279/2018, classificado na 2ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **LUCIANA LUZIA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Saúde, Classe A, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P01 (um), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de abril de 2018.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:F7DE07CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.400, DE 09 DE ABRIL DE 2018**

Dispõe sobre exoneração da funcionária CRISTINA ALVES DA SILVA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas

pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, funcionária **CRISTINA ALVES DA SILVA**, RG nº 15.307.386, CPF 076.402.718-27, ocupante da função pública de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir de 04 de abril de 2018, conforme processo administrativo nº 13789/2016 - PMI.

Artigo 2º - DECLARA vaga a função pública de Servente Geral, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:76EC25D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 2.372, DE 02 DE ABRIL DE 2018

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Pedreiro, conforme Edital nº 20/2018 e Processo Administrativo nº 1003/2018, classificado na 1ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **JOÃO RIBEIRO SOARES NETO**, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Pedreiro, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Infraestrutura Urbana, Classe C, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P08 (oito), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, a partir de 03 de abril de 2018.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:147B7746

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/18

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/18, de 13 de abril de 2018. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de medicamentos para realização de castração dos animais do Setor de Divisão de Fauna e Bem-Estar Animal - DFBEA, conforme edital e anexos. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link “Licitações”), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 27 de abril de 2018 às 14:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Pq. Das Vinhas.

YASMIN GODOY FLORIM.

Pregoeira Responsável

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yasmin Godoy Florim

Código Identificador:EFBED1EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/18

ATO DE INSUBSISTÊNCIA De 16 de abril de 2018

Tornamos insubsistente a publicação “**Edital de Pregão Presencial nº 007/18**”, publicado no Diário Oficial Poder Executivo – Seção I, 128 (69), em 14/04/2018, página 231, para correções.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yasmin Godoy Florim

Código Identificador:09EB8614

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO
**DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS** O
GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO
DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
11. 32165.9999
diariooficial@apaulista.org.br

ASSOCIAÇÃO PAULISTA
DE MUNICÍPIOS